



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

EXTRATO DE AJUSTE

1 AJUSTE: TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

1.1 Fundamentação legal: Lei Municipal 006/2019 e Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

1.2 Data do Ajuste: 15/04/2019

2 - PARTES:

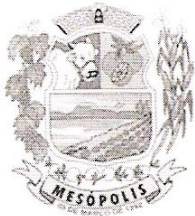
PODER PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS, CNPJ nº 65.712/069/0001-93, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. LEANDRO APARECIDO POLARINI;

ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE ANÉSIO SIQUEIRA, LAR DOS IDOSOS DE POPULINA/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.901.567/0001-30, representada pela sua Presidente, a Sra. **MARAISE CATARINA BALESTERO DE LIMA**.

3 - DO OBJETO:

Transferência de recursos financeiros, mediante a parceria entre o Município de Mesópolis e a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE ANÉSIO SIQUEIRA, LAR DOS IDOSOS DE POPULINA/SP**, objetivando contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial. O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, conforme Plano de Ação, constante do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público. O Plano de Ação será cumprido parcialmente, de abril a dezembro de 2019, perfazendo 09 meses.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

4. Valor

Mensalmente, será transferido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais pelo atendimento de 02 usuários, nas seguintes áreas de atendimentos:

Área Atendimento	Quantidade de Usuário	Valor por Atendimento	Valor Mensal	Valor 09 meses
Social e saúde	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
Valor Mensal			R\$ 1.000,00	R\$9.000,00

O valor global, estimado durante os 09 meses de execução do Plano de Ação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

No decorrer da execução do Plano de Trabalho, houver aumento ou diminuição do número de idosos atendidos, os repasses financeiros serão alterados nas mesmas proporções, limitado ao crédito orçamentário e limite é de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado na Lei Municipal nº 006/2019.

5- Conta Vinculada para repasse

Conta Corrente	Banco	Agencia	Origem Recurso
13-000373-2	Banco Santander	0371	Mun. Mesópolis

Mesópolis-SP, 15 de Abril de 2019.

LEANDRO APARECIDO POLARINI
Prefeito Municipal